



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - São Geraldo - CEP 36.530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CEP:	
CIDADE:	
ESTADO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	
Nº DA AGÊNCIA:	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
ITEM	CÓDIGO	FONT E	DESCRIÇ ÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1								
SUBTOTAL								
TOTAL GERAL DA OBRA:								R\$

A Empresa DECLARA que:

- 1) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, ART's, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte até o destino, o acondicionamento dos insumos em embalagens adequadas, e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 2) Está de acordo, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da Contratação e que tem pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos.
- 3) Concorde, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- 4) Na execução do objeto licitado, observará, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do Município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela prestação de serviço em conformidade com as especificações e os padrões necessários ou determinados pelo Município.
- 5) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 6) Prazo de início da execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I do Edital) desse processo.
- 7) Que não incide nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8) Que o prazo de início da execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, a contar do recebimento, por parte da Contratada, da Ordem de Serviço ou documento similar. Todos os serviços serão avaliados, sob pena de não aceite, caso não atenda a discriminação do Termo de Referência do referido Edital ou executados com má qualidade.



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - São Geraldo - CEP 36.530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471



DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome:
Qualificação (cargo ou função):
RG/UF:
CPF:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Nome:
Telefone:
Celular:
E-mail:

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS.: Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.